



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 207/2024**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO MÉDICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTRO DE ESPECIALIDADES, CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL, CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE, SOB ORIENTAÇÃO E METODOLOGIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, proveniente do Processo Administrativo nº 03000011787/2024-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **ALIVE SAUDE SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº 36.144.537/0001-72, sagrou-se vencedora para o lote 1, no valor total de R\$ 7.622.999,00 (sete milhões, seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 21 de março de 2025.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

fl. 1 / 1

